Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000215083/2026

Data de autuação: 16/11/2026

Interessado: **FERNANDO CARLOTO FERREIRA DOS SANTOS**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA - EDUCAÇÃO**

Orçamento #50

OFFICENTER Refrigeração e Comércio LTDA
Telefone: 1239291866
CNPJ: 01.684.081/0001-59
Email: Diretoria@officenter.com.br
Endereço: Rua Edward Wilson Kimbask, 50, Jardim São Vicente, São José dos Campos - SP

Cliente	CPF/CNPJ
Prefeitura Municipal de Jacareí - PC DOS TRES PODERES, 73, CENTRO, JACAREI, SP, 12.327-170	**46.694.139/0001-83**

Data da solicitação	Colaborador	Etapa atual
16/11/2026	**Gustavo**	**Abertos**

Observações
Prazo de entrega 20 dias úteis.

Itens

Produtos

Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
FILTRO AL-MP 1080 X 380 X 45 MM	32,00	R$83,58	R$2.674,56
FILTRO AL-MP 715 X 550 X 25 MM	6,00	R$60,53	R$363,18

Resumo	
Produtos	R$ 3.037,74
Serviços	R$ 0,00
Custos Adicionais	R$ 0,00
Total	R$ 3.037,74

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Educação
Unidade de Compras

Jacareí, 09 de novembro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	32	un	Filtro para arcondicionado, 1.080 × 380 × 45 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP	Manclean	R$ 136,00	R$ 4.352,00
2	6	un	Filtro de Ar Descartável Plano - Medida 715x550x25mm	Manclean	R$ 155,00	R$ 930,00
					VALOR TOTAL	R$ 5.282,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	10 dias úteis (máximo)
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias (mínino)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	01 Mês
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Vanderlei Carneiro de Jesus

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	VWV AR CONDICIONADO LTDA
NOME FANTASIA:	VWV AR CONDICIONADO
CNPJ:	39.867.664/0001-98
ENDEREÇO:	Rua Arthur Dove, 138
CIDADE:	São Paulo
ESTADO:	São Paulo
CEP:	5857220
TELEFONE:	(11) 937342383
E-MAIL:	vwvarcondicionado@gmail.com
IE:	130.135.128.119
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Vanderson Carneiro de Jesus
CPF:	423.952.858-54

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Banco do Brasil
NÚMERO DO BANCO:	1
AGÊNCIA:	4752-X
NÚMERO DA AGÊNCIA:	29.887
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	5

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete. Caso houver cobrança, deverá estar incluída no valor dos produtos

Editável nos campos:

MARCA, VALOR UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de filtros para ar-condicionado destinados à substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados nos equipamentos de climatização do Teatro Municipal Ariano Suassuna e dos camarins, conforme dimensões, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 4974, classe 307.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir os filtros de ar dos equipamentos de climatização do Teatro Municipal Ariano Suassuna e de seus camarins, assegurando condições adequadas de circulação do ar e contribuindo para a manutenção do funcionamento dos sistemas durante espetáculos, ensaios, atividades culturais e eventos institucionais.

3.2- Os filtros instalados estão sujeitos ao acúmulo de poeira e de outras partículas ao longo do uso. A substituição periódica contribui para evitar restrições à passagem de ar, preservar a eficiência operacional dos equipamentos e melhorar as condições de climatização dos ambientes utilizados pelo público, artistas e equipes de trabalho.

3.3- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA REFERÊNCIA VISUAL E DA COMPATIBILIDADE

As fotografias encaminhadas pela unidade requisitante mostram filtros com moldura e meio filtrante fibroso identificados visualmente com a marca AEROGLASS. As imagens servem exclusivamente como referência das características construtivas dos filtros atualmente utilizados, não constituindo exigência de marca ou de fabricante.

Serão aceitos filtros de quaisquer fabricantes, desde que apresentem dimensões e características construtivas compatíveis com os respectivos alojamentos dos equipamentos, sem adaptações que comprometam a vedação, a fixação ou o fluxo de ar. A especificação não estabelece classe de filtragem ou material exato não comprovados no pedido de compras; eventual exigência adicional deverá ser validada pela equipe técnica responsável.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Filtro para ar-condicionado, 1.080 × 380 × 45 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP	Unidade	32		
2	Filtro para ar-condicionado, 715 × 550 × 25 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP	Unidade	6		

	VALOR TOTAL		**38**		

4.1- Requisitos técnicos comuns aos itens 1 e 2:

• Filtros novos, sem uso, íntegros, sem deformações, rasgos, partes soltas ou danos na moldura e no material filtrante;

• Dimensões conforme cada item, compatíveis com os respectivos locais de instalação;

• Constituição apropriada à filtragem de ar em equipamentos de climatização, com moldura e meio filtrante que possibilitem sua instalação adequada;

• Fornecimento de material em condições de uso e protegido contra umidade, poeira excessiva e avarias durante transporte e armazenamento;

• A Administração poderá solicitar ficha técnica, catálogo ou imagem do produto para conferência das dimensões e compatibilidade antes da aceitação;

• A marca observada nas fotografias dos filtros existentes é apenas referência visual, admitindo-se produtos equivalentes de outros fabricantes.

• Deverá atender normas do INMETRO ou instrumento equivalente.

4.3- O fornecimento deverá ocorrer com entrega no local indicado pela Administração, sem cobrança adicional de frete, transporte, seguro ou visita técnica. Todos esses custos deverão estar incluídos no preço proposto.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo máximo para o fornecimento e a entrega integral dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada. O prazo inclui eventual fabricação, preparação, transporte e entrega no local indicado pela Administração.

5.2- A proposta comercial consultada prevê prazo de fabricação de 20 (vinte) dias úteis. Para esta contratação, prevalecerá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis estabelecido neste Termo de Referência, cuja viabilidade deverá ser confirmada pelo fornecedor antes da formalização do pedido.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no Complexo Educacional Paulo Freire – Teatro Municipal Ariano Suassuna, Jacareí/SP, no endereço e horário a serem confirmados pela unidade requisitante na Autorização de Fornecimento..

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e as condições deste Termo de Referência.

7.2- A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se pela natureza semelhante dos materiais, uma vez que os filtros, embora apresentem dimensões distintas, possuem a mesma finalidade e destinam-se à manutenção dos equipamentos de ar-condicionado do Teatro Municipal Ariano Suassuna e seus camarins. O fornecimento conjunto visa proporcionar maior economicidade e eficiência administrativa, possibilitando a entrega integral dos materiais por um único fornecedor, reduzindo custos logísticos e simplificando os procedimentos de recebimento, conferência e fiscalização e também sua instalação.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.2- Ficha 368 – 02.05.05.12.122.0004.2272 – 3.3.90.30.00; Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas Vinculados.

Thaís Oliveira de Carvalho
Supervisora da Unidade Administrativa do Complexo Educacional Paulo Freire

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 04/11/2026 10:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I – REFERÊNCIA VISUAL DOS FILTROS

As imagens abaixo ilustram o modelo construtivo dos filtros atualmente utilizados, com moldura perimetral e elemento filtrante fibroso. São referências visuais, não constituindo exigência de marca, fabricante, cor ou padrão gráfico. Serão aceitos produtos equivalentes desde que atendam às dimensões e aos demais requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.



Figura 1 – Exemplo de filtro existente.



Figura 2 – Exemplo de filtro existente.

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	R$ 1.014,00	2%	R$ 65.492,11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
06.306.060/0001-13 **MATRIZ**		**28/05/2004**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**28/05/2004**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AIRLINK FILTROS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ACAPULCO	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.675-190	**JURUBATUBA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AIRLINKFILTROS@AIRLINKFILTROS.COM.BR	**(11) 5812-0013**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2026** às **16:01:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS							**SETOR DE COMPRAS**	
UNIDADE REQUISITANTE: Administrativa do Complexo Educacional Paulo Freire				**NOME (REQUISITANTE)**: Thaís Olveira de Carvalho			**DATA DE RECEBIMENTO NO DEPTO DE COMPRAS:** 04/11/2026	
E-MAIL (REQUISITANTE): **thaisoliveira@escola.edujacarei.sp.gov.br**				**MATRÍCULA (REQUISITANTE)**: 29421			**Nº DO PEDIDO**: 183	
Nº DO ITEM	**DFD**	**ID DO ITEM**	**CÓDIGO SUP**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID. MED**	**QTD**	**TOTAL GERAL** R$ 824,00 / **VALOR TOTAL DO ITEM:**	**FINANCEIRO** FICHA
1	4974	307	4974	filtro para ar-condicionado, com dimensões de 1.080 × 380 × 45 mm (comprimento × altura × espessura).	Unidade	32	R$ 704,00	
	4974	307	4974	filtro para ar-condicionado, com dimensões de 715 × 550 × 25 mm (comprimento × altura × espessura).	Unidade	6	R$ 120,00	
JUSTIFICATIVA -Justifica-se a aquisição dos filtros para substituição dos atualmente instalados, visando garantir o bom funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado do Teatro Municipal Ariano Suassuna e dos camarins, contribuindo para a adequada climatização dos ambientes. A aquisição será realizada com recursos do Fundo do Teatro.								
Retirada de Ata - Número do contrato:				**Retirada de Ata – Prazo de entrega do serviço / material:**				

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 23/10/2026 14:14:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura - Supervisor(a)

ANA CAROLINE CARDOSO DE SIQUEIRA MARTINS:43166517812
Assinado digitalmente por ANA CAROLINE CARDOSO DE SIQUEIRA MARTINS:43166517812
ND: C=BR, CN=ANA CAROLINE CARDOSO DE SIQUEIRA MARTINS:43166517812, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 17:22:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Assinatura - Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Gabriela Torres Do Prado Silva
CPF: 477.548.108-83
Data: 29/10/2026 16:03 -03:00

Assinatura - Secretária Adjunta

FastReport - Unregistered version (only 5 pages)

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:	MUNICIPIO DE JACAREI	Proposta N°:	0010710
A/C:	THAIS OLIVEIRA	Revisão:	000
E-mail:	thais.29421@edujacarei.sp.gov.br	Data Emissão:	16/11/2026
Cargo:	COMPRADORA	Telefone:	

Prezados Senhores,

Agradecemos sua consulta e submetemos para apreciação nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

Item	Modelo / Descrição	NCM	Quantidade	Valor Unitário	SubTotal	% ICMS	% IPI
1	**FILTRO AL-MP 715 X 550 X 25 MM**	84213990	6 PÇ	R$ 25,00	R$ 150,00	18	0
2	**FILTRO AL-MP 1080 X 380 X 45 MM**	84213990	32 PÇ	R$ 27,00	R$ 864,00	18	0

Total Orçado s/ IPI	**R$ 1.014,00**
Valor de IPI	**R$ 0,00**
Total c/ IPI	**R$ 1.014,00**

Termos e Condições de Fornecimento:

Condição de Pagamento: **28 DDL MEDIANTE APROVAÇÃO CADASTRAL**
Prazo de Fabricação: **20 DIAS ÚTEIS**
Entrega: **ATÉ 4 DIAS ÚTEIS, APÓS COLETA**
Local de Entrega: **CIF - ENTREGA INCLUSA JACAREI/SP**
Validade da Proposta: **7 DIAS**
Faturamento mínimo: **R$ 750,00**

Observações:

As alíquotas de Impostos poderão ser ajustadas, se necessário for, à legislação vigente na data do fechamento.

Atenciosamente,

AIRLINK FILTROS IND. E COM. LTDA

Pamella Soares
Celular: (11)58120-013 Fixo: (11)5812-0013
E-mail: vendas3@airlinkfiltros.com.br

Respire tranquilo a Airlink Filtros esta no ar!

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
16/11/2026 16:11	Abertura do processo	SME - COMPRAS	16/11/2026 16:11	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
16/11/2026 16:40 FERNANDOSANTOS - FERNANDO CARLOTO FERREIRA DOS SANTOS **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde! Segue para conhecimento e deliberações.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e SCI 183 - SC 4951 - ....pdf		
16/11/2026 16:40	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	16/11/2026 16:45	Mesmo dia	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04951/2026 (PC)

Solicitado em:	**04/11/2026**	Solicitante:	**FERNANDO CARLOTO FERREIRA DOS SANTOS - FERNANDOSANTOS**
Aprovado em:	**16/11/2026**	Aprovador:	**ANA CAROLINE CARDOSO DE SIQUEIRA MARTINS - ANAMARTINS**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Educação - (223)**		
Centro de Consumo:	**COMPLEXO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - (23)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias Úteis**

Justificativa

OBJETO: FILTROS PARA AR CONDICIONADO
A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir os filtros de ar dos equipamentos de climatização do Teatro Municipal Ariano Suassuna e de seus camarins, assegurando condições adequadas de circulação do ar e contribuindo para a manutenção do funcionamento dos sistemas durante espetáculos, ensaios, atividades culturais e eventos institucionais.
Os filtros instalados estão sujeitos ao acúmulo de poeira e de outras partículas ao longo do uso. A substituição periódica contribui para evitar restrições à passagem de ar, preservar a eficiência operacional dos equipamentos e melhorar as condições de climatização dos ambientes utilizados pelo público, artistas e equipes de trabalho.

Solicitante: Thais (SCI 183)

Favor enviar NF para: nf@edujacarei.sp.gov.br

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 7174 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **368**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0205 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE EXECUTORA: **020505 - FUNDO EDUCAMAIS JACAREÍ**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.122.0004.2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí**
CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**
FONTE DE RECURSO: **03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados**
APLICAÇÃO: **100.0166**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Educação**
TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**
ORDENADOR: **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.005.003.00042532 **FILTRO DE AR CONDICIONADO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* Filtro para arcondicionado, 1.080 × 380 × 45 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP *LOCAL DE ENTREGA:* Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, 3595 – Jardim Marcondes – Jacareí – SP - CEP 12305021 - Complexo Educacional Paulo Freire – Teatro Municipal Ariano Suassuna	32,0000	UN	27,0000	864,00
0002	✓	1.005.003.00042532 **FILTRO DE AR CONDICIONADO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* Filtro para arcondicionado, 715 × 550 × 25 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP	6,0000	UN	25,0000	150,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 1.014,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**2.481,00**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 1.014,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**1.467,00**

SC 04951/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO CARLOTO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 13:12:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE
FERNANDO CARLOTO FERREIRA DOS SANTOS

APROVADOR
ANA CAROLINE CARDOSO DE SIQUEIRA MARTINS

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837

Assinado digitalmente por ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837
ND: C=BR, CN=ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 16:33:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

ORDENADOR
ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
16/11/2026 16:46 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** DESPACHO GERAL **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
16/11/2026 16:46	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	18/11/2026 14:07	2 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
18/11/2026 14:08 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
18/11/2026 14:08	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	18/11/2026 15:22	5 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/11/2026 09:33 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
23/11/2026 09:33	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	23/11/2026 09:59	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/11/2026 10:08 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
23/11/2026 10:08	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	23/11/2026 10:28	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/11/2026 10:39 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Thaís, segue para correção do prazo de entrega e inserção dos valores no Termo de Referência. Após, favor retornar para andamento. Grata.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
23/11/2026 10:39	PROVIDENCIAS	SME-EDUCAMAIS JACAREÍ-ComplexoEducacionalPauloFreire- GESTOR THAISCARVALHO	23/11/2026 14:26	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/11/2026 14:27 THAISCARVALHO - THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Aline, Segue atualizado, conforme orientação.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Termo_de_Referencia_....pdf		
23/11/2026 14:27	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS **ALINEMEDEIROS**	23/11/2026 14:33	3 dias	

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de filtros para ar-condicionado destinados à substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados nos equipamentos de climatização do Teatro Municipal Ariano Suassuna e dos camarins, conforme dimensões, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 4974, classe 307.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir os filtros de ar dos equipamentos de climatização do Teatro Municipal Ariano Suassuna e de seus camarins, assegurando condições adequadas de circulação do ar e contribuindo para a manutenção do funcionamento dos sistemas durante espetáculos, ensaios, atividades culturais e eventos institucionais.

3.2- Os filtros instalados estão sujeitos ao acúmulo de poeira e de outras partículas ao longo do uso. A substituição periódica contribui para evitar restrições à passagem de ar, preservar a eficiência operacional dos equipamentos e melhorar as condições de climatização dos ambientes utilizados pelo público, artistas e equipes de trabalho.

3.3- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA REFERÊNCIA VISUAL E DA COMPATIBILIDADE

As fotografias encaminhadas pela unidade requisitante mostram filtros com moldura e meio filtrante fibroso identificados visualmente com a marca AEROGLASS. As imagens servem exclusivamente como referência das características construtivas dos filtros atualmente utilizados, não constituindo exigência de marca ou de fabricante.

Serão aceitos filtros de quaisquer fabricantes, desde que apresentem dimensões e características construtivas compatíveis com os respectivos alojamentos dos equipamentos, sem adaptações que comprometam a vedação, a fixação ou o fluxo de ar. A especificação não estabelece classe de filtragem ou material exato não comprovados no pedido de compras; eventual exigência adicional deverá ser validada pela equipe técnica responsável.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Filtro para ar-condicionado, 1.080 × 380 × 45 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP	Unidade	32	R$27,00	R$864,00
2	Filtro para ar-condicionado, 715 × 550 × 25 mm (comprimento × altura × espessura). Modelo AL-MP	Unidade	6	R$25,00	R$150,00

	VALOR TOTAL		**38**		R$1.014,00

4.1- Requisitos técnicos comuns aos itens 1 e 2:

• Filtros novos, sem uso, íntegros, sem deformações, rasgos, partes soltas ou danos na moldura e no material filtrante;

• Dimensões conforme cada item, compatíveis com os respectivos locais de instalação;

• Constituição apropriada à filtragem de ar em equipamentos de climatização, com moldura e meio filtrante que possibilitem sua instalação adequada;

• Fornecimento de material em condições de uso e protegido contra umidade, poeira excessiva e avarias durante transporte e armazenamento;

• A Administração poderá solicitar ficha técnica, catálogo ou imagem do produto para conferência das dimensões e compatibilidade antes da aceitação;

• A marca observada nas fotografias dos filtros existentes é apenas referência visual, admitindo-se produtos equivalentes de outros fabricantes.

• Deverá atender normas do INMETRO ou instrumento equivalente.

4.2- O fornecimento deverá ocorrer com entrega no local indicado pela Administração, sem cobrança adicional de frete, transporte, seguro ou visita técnica. Todos esses custos deverão estar incluídos no preço proposto.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, 3595 – Jardim Marcondes – Jacareí – SP - CEP 12305021 - Complexo Educacional Paulo Freire – Teatro Municipal Ariano Suassuna.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e as condições deste Termo de Referência.

7.2- A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se pela natureza semelhante dos materiais, uma vez que os filtros, embora apresentem dimensões distintas, possuem a mesma finalidade e destinam-se à manutenção dos equipamentos de ar-condicionado do Teatro Municipal Ariano Suassuna e seus camarins. O fornecimento conjunto visa proporcionar maior economicidade e eficiência administrativa, possibilitando a entrega integral dos materiais por um único fornecedor, reduzindo custos logísticos e simplificando os procedimentos de recebimento, conferência e fiscalização e também sua instalação.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS

(autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.2- Ficha 368 – 02.05.05.12.122.0004.2272 – 3.3.90.30.00; Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas Vinculados.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 23/11/2026 14:25:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thaís Oliveira de Carvalho
Supervisora da Unidade Administrativa do Complexo Educacional Paulo Freire

ANEXO I – REFERÊNCIA VISUAL DOS FILTROS

As imagens abaixo ilustram o modelo construtivo dos filtros atualmente utilizados, com moldura perimetral e elemento filtrante fibroso. São referências visuais, não constituindo exigência de marca, fabricante, cor ou padrão gráfico. Serão aceitos produtos equivalentes desde que atendam às dimensões e aos demais requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.



Figura 1 – Exemplo de filtro existente.



Figura 2 – Exemplo de filtro existente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/11/2026 14:39 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** INFORMAR **Texto :** Publicado no PNCP para recebimento de propostas até o dia 26/11/2026 às 14h40.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
26/11/2026 14:43 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CNPJ, CNDT e Justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e JUSTIFICATIVA - PREÇ....pdf CNPJ.pdf CNDT.pdf		

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.306.060/0001-13
Certidão nº: 100316009/2026
Expedição: 26/11/2026, às 14:35:20
Validade: 25/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.306.060/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
06.306.060/0001-13 **MATRIZ**		**28/05/2004**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**28/05/2004**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AIRLINK FILTROS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
PC ACAPULCO	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.675-190	**JURUBATUBA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AIRLINKFILTROS@AIRLINKFILTROS.COM.BR	**(11) 5812-0013**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2026** às **14:34:29** (data e hora de Brasília).

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 215083/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 1.014,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não houve recebimento de propostas, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa **AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 26/11/2026 14:42:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras